Eguiberto Lira do Vale, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.041.163.134-91

Certifica que este título foi prenotado em 25/01/2024 sob o número 255463 registrado em 25/01/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20240095315000140 6YOA		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0052936-29
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20240095315000140 5WCK	AV- 14	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0052936-29

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN20240095315001225 5RDL

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Emolumentos	R$	632,62
FDJ	R$	178,19
FRMP	R$	25,41
FCRCPN	R$	59,40
ISS	R$	31,63
PGE	R$	0,82
Total	R$	928,07

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 25 de janeiro de 2024

Oficial

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Uma fração ideal de **0,002077811** em relação ao terreno, ***onde será edificado o*** **Apartamento 201**, do **Bloco 11**, *localizado no* 1º Pavimento Tipo Elevado, integrante do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARCAS"**, situado à Futura Rua Projetada, **nº 01**, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, circulação, cozinha/serviço, BWC social e dois dormitórios; possuem uma área real de **62,6195m2**, sendo **43,26m2** de área privativa, **12,00m2** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **7,3595m2** de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 253 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

Proprietário:
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 08.343.492/0001-20), com sede na Av. Raja Gabaglia, 2.720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3742649, em data de 25/06/2007, neste ato representada por seus Diretores: Sr. **Hudson Gonçalves Andrade** (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Imobiliário e Sr. **José Adib Tomé Simão** (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente Financeiro, ambos brasileiros, casados, engenheiros civis, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG com endereço comercial na sede da Outorgante Compradora, os quais foram eleitos na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 2007, registrada na referida Junta, sob o nº 3729210, em data de 25 de maio de 2007.

Título Anterior:
O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **A)** inicialmente, as Áreas I, II III e Área Remanescente, isoladamente, medindo respectivamente, 40.142,64m2, 19.445,40m2, 21.372,60m e 86.157,80m todas de superfície, nos seguintes termos: **a.1)** as Áreas I, II e IIII, em **virtude** de **compra** feita a empresa **SECIC - Seridó Empreendimentos, Construções E Incorporações Ltda.** (CNPJ nº 01.321.612/0001-49), com sede na Rua Petra Kelly, s/n, bairro Nova Parnamirim, neste Município, CEP: 59.152-330, neste ato, representada por seus sócios Sr(s). *Waldemi Marinho dos Santos*, (CPF/MF nº 074.962.144-34 e C.I. nº 169.782-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Dionízio Filgueira, 797, aptº 801, Petrópolis, na cidade de Natal-RN; e *Diógenes Dantas Álvares*, (CPF/MF nº 074.855.064-04, CI nº 115.862-SSP-RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Deputado Clóvis Motta, 3078, aptº 2200, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 192/194v), datada de 26 de junho de 2009, **registrada** sob os nºs **R.3-35.827** (compra da Área I), **R.3-35.828** (compra da Área II) e **R.3-35.829** (compra da Área III), **R.4-35.827 a R.4-35.829** (confissão de dívida), todos em data de 10 de julho de 2009, nas **matrículas 35.827** (Área I), 35.828 (Área II) e **35.829** (Área III); **a.2)** a Área Remanescente, em **virtude** de **compra** feita ao Sr. **Robinson Mesquita de Faria** (CPF/MF nº 157.050.994-87 e C.I. nº 000.265.233-SSP/RN), funcionário público, filho de Osmundo Araújo de Faria e de Janete Mesquita de Faria, e sua esposa **Julianne Dantas Bezerra de Faria** (CPF/MF nº 779.374.904-97 e C.I. nº 000.562.929-SSP/RN), empresária, filha de José Leny Dantas Bezerra e de Maria Tânia Dantas Bezerra, brasileiros, casados sob o *regime da comunhão parcial de bens*, residentes e domiciliados na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1904, Apto. 901, no bairro de Candelária, na cidade de Natal-RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 189/191v), datada de 26 de junho de 2009, **registrada** sob o nº **R.3-39.347** (**compra**), e **R.4-39.347** (**confissão de dívida**), todos em data de 10 de julho de 2009, na **matrícula 39.347**; **B)** posteriormente, os citados terrenos foram **reunidos**, passando a formar um só todo, designado por **área remembrada**, medindo **167.118,44m2** de superfície, ocasionando a **abertura da matrícula 47.624**, e os **encerramentos** das matrículas anteriormente citadas; **C)** que, o citado terreno, após remembramento, foi **desmembrado** em **06 áreas** distintas, designadas por

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Áreas "01" à "06", entre as quais, a área objeto da presente certidão, legalizado junto aos Órgãos competentes, **averbado** sob nºs. **Av.2-47.624** e **Av.3-47.624**, ambas em data de 23 de novembro de 2007; **D)** a **Área 02**, objeto da presente certidão, **foi matriculada sob nº 48.339**, em data de 22 de fevereiro de 2010; **E)** foi lançado o **registro** sob o nº **R.2-48.339**, em data de 26 de março de 2010, referente a **incorporação** do empreendimento "Residencial Barcas", acima descrito e caracterizado, cujo registro foi procedido a requerimento do representante da proprietária, a empresa MRV Engenharia e Participações Ltda, datado de 22 de março de 2010, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Alvará de Construção nº. 244/10** (Protocolo Geral 126856 - Processo nº 2.362/09), datado de 19 de março de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/19 a 19/19 - Processo nº 2.362/09), aprovada em data de 19 de março de 2010, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi **aprovado** pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do **Processo nº 585/09**, em data de 24 de março de 2010, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA nº 210030946-3, Mat. 169.595-9); **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's** nºs: **E00159296 (projeto arquitetônico)**, datada de 26/01/2010 (registrada em data de 26/01/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); **E00161719 (execução)**, datada de 03/03/2010 (registrada em data de 03/03/2010), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4); e **E00161415 (Instalações** elétrica, tubulações telefônicas, hidrosanitárias, combate a incêndio e gás canalizado), datada de 24/02/2010 (registrada em 26/02/2010), de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emílio Medeiros Salem (CREA 210221128-2), todas expedidas pelo CREA/RN; tendo sido expedida a **Licença Simplificada - nº 2009-033847/TEC/LS-0372,** expedida em data de 26 de fevereiro de 2010 (Validade: 26/02/2014), pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, assinada pela Coordenadora de Meio Ambiente, Srª Ivanosca Rocha Miranda, e pelo Diretor Geral, Sr. Marco Aurélio Martins de Almeida; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; e, **F)** finalmente, **foi lançada uma averbação Av.3-48.339**, em data de 08 de junho de 2010, instruída pelo requerimento, datado de 24 de maio de 2010, emitido com base no art. 250, inciso II da Lei 6.015/73, e assinado pelas partes, MRV Engenharia e Participações Ltda, Secic Empreendimentos Construções e Incorporações Ltda, através de seus representantes legais, e o Sr. Robinson Mesquita de Faria e Julianne Dantas Bezerra de Faria, todos com as firmas devidamente reconhecidas, **para fazer constar** que fica **cancelada a confissão de dívida objeto da Av.1, bem como objeto dos registros** lançados sob os **nºs R.4-35.827, R.4-35.828, R.4-35.829** e **R.4-39.347**; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/06/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Registro 1
HIPOTECA - Através do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a MRV Engenharia e Participações S.A., e a Caixa Econômica Federal CEF,no ambito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV- **Contrato nº 855550666290**, datado de 25 de novembro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21/11/1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Decreto 6.819, de 13/04/2009, a proprietária/devedora/hipotecante (possuidora direta), *MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato, representada por seus vices presidentes, o Sr. *José Adib Tomé Simão* (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG; e a Sra. *Junia Maria de Sousa Lima Galvão* (CPF/MF nº 878.532.996-72 e C.I. nº 4.359.240-MG), brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG, **recorreu** à **Caixa Econômica Federal - CEF**, na **qualidade de possuidora indireta**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e dela obtiveram recursos que totalizam um financiamento no valor de *R$ 21.736,133,50* (vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), cabendo ao imóvel objeto da presente matrícula o valor de **R$ 60.546,33** (sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARCAS", situado à Futura Rua Projetada, **nº 01**, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF**, o imóvel objeto da presente em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros,** em garantia do mútuo (financiamento) no valor acima mencionado, o prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subseqüente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento; concordam as partes que o valor do imóvel acima mencionado hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$ 78.803,32 (setenta e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos); tendo ainda como construtora, a ANCONA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.052/0001-23, situada a Rua Guajajaras, nº 880, Sala 1401, Centro, em Belo Horizonte/MG, nesse ato representada pelo Sr. Humberto do Valle Castro Ribeiro (CPF/MF nº 043.297.556-02, C.N.H nº 02748224744-DETRAN/MG) brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e Gustavo do Valle Castro Ribeiro, (CPF/MF nº 027.715.616-54 e C.I. nº 78.286/D-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Nova Lima/MG; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/12/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2
CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da empresa *MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.*, datado de 22 de outubro de 2013 (Prenotação nº 136.541), instruído pela Certidão de Características nº. 175/13 (Protocolo nº. 223261 – Processo nº. 2606/12), datada de 08 de julho de 2013, assinada pela Secretaria de Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº. 244/10 (Protocolo Geral 126856 – Processo nº 2.362/09), datado de 19 de março de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Lúcia Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 172/13 (Protocolo nº. 223261 – Processo nº. 2606/12), datado de 27 de junho de 2013, assinado pela Coordenadora de

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, José Jacaúna de Assunção – SEMUT, e Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas (pranchas 01/19 a 19/19 - Processo nº 2.362/09), aprovada em data de 19 de março de 2010, pela Arquiteta Sra. Aline da Cruz Santos de Lima; todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; cujo projeto arquitetônico também foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar – RN, através do Serviço Técnico de Engenharia – SERTEN, nos termos do processo nº 585/09, em data de 24 de março de 2010 pelo Eng. De Segurança do Trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA nº 210030946-3, Mat. 169.595-9); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 001812013-11001307, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 12 de julho de 2013, válida até 08 de janeiro de 2014, e confirmada pela internet em data de 25 de setembro de 2013; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART´s nºs: E00159296 (projeto arquitetônico), datada de 26/01/2010 (registrada na mesma data), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); e E00161719 (execução), datada de 03/03/2010 (registrada na mesma data), de responsabilidade do profissional, o Eng . Civil o Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4), ambas expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Residencial Barcas", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construído** o **Apartamento 201**, do **Bloco 11**, localizado no **1º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL BARCAS"**, situado à Futura Rua Projetada, nº 01, no bairro de Nova Parnamirim, neste município; construção em alvenaria de blocos de concreto (alvenaria estrutural), cobertura madeiramento serrado com telhas de fibrocimento, piso cerâmico (interno) com exceções das áreas molhadas que são em cimentado, esquadrias janelas em alumínio/vidro, e portas em madeira, revestimento em cerâmica de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **composto** de sala, circulação, cozinha/serviço, BWC social e dois dormitórios; possuem uma área real de **62,6195m²**, sendo **43,26m²** de área privativa, **12,00m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **7,3595m²** de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal 0,002077811**, em relação ao terreno próprio, designado por **Área 02,** integrante do desmembramento da área remembrada, originada do remembramento da área remanescente, áreas I, II, III, medindo 19.624,04m² de superfície; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 253 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo geral.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3
CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4
ART'S - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foram apresentadas as **ART'S do CREA/RN**, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5
HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO – Procede-se a presente averbação instruída pelo Ofício nº 188/2014 – GS/SEMUR, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, assinado pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), datado de 19 de maio de 2014, instruído pela Lei Ordinária 1.644, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 0722, datado de 11 de dezembro de 2013, devidamente arquivado neste cartório na pasta Ofícios Recebidos/2014, para fazer constar a atualização do endereço do imóvel, objeto da presente matrícula: situado na **Rua das Embarcações** (antiga Futura Rua Projetada), nº 01, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/11/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo item 2.2 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 22 de setembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499/2011, de 16/06/2011 - Contrato nº 8.7877.0046611-1, arquivado neste Cartório, fica **CANCELADA A PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, objeto do **R.1-**; ficando o imóvel **livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus judiciais reais ou encargos extrajudiciais. Foram apresentados os seguintes documentos:

a) GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) **nº. 7000002680670**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN; e,

b) GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) **nº. 1111576**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Averbado por Adélia – Prenotação: 180.455).

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA
Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/11/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 22 de setembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n° 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499/2011, de 16/06/2011 - Contrato n° 8.7877.0046611-1, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 08.343.492/0001-20, nesse ato representada pela Sra. Renata Mylena Melo e Silva (CPF n° 052.705.894-78 e C.I. n°. 56.074.449-3-SSP/SP), brasileira, solteira, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, n° 1.500, Conjuntos 111 e 112, Bloco 01, bairro Água Branca, São Paulo/SP, nos termos da Procuração Pública lavrada no 9° Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro n° 2063, às fls. 80/86, em data de 10/09/2015, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **JAMILLE JANNE DA FONSECA COSTA** (CPF n° 061.163.254-32 e C.I. n° 002129705-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Dom Joaquim de Almeida, n° 130, Centro, na cidade de Macaíba/RN, na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R$ 138.809,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R$ 26.488,00, recursos próprios já pagos em moeda corrente; **b)** R$ 8.321,00, desconto complemento concedido pelo FGTS; e, **c)** R$ 104.000,00, mediante **financiamento** concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**. Foram apresentados os seguintes documentos:

a) DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV n° 102743169 (Inscrição no IPTU n° 1.1501.112.01.0100.0522.5 - sequencial do imóvel n°. 2.052434.0), no valor de **R$ 3.783,00** (pagos com 10% de desconto + R$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do **valor da avaliação** de **R$ 140.000,00**, recolhidos em data de 01/11/2016, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; com Certidão de Quitação de ITIV n° 071.176 (código de validação: UPMJ75638), emitida em data de 23/11/2016 (via internet);

b) GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4°) **n°. 7000002680670**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN; e,

c) GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) **n°. 1111576**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por Adélia – Prenotação: 180.455).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/11/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.8-, a proprietária, JAMILLE JANNE DA FONSECA COSTA, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** (CNPJ n° 00.360.305/0001-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R$ 104.000,00**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização: **TP – Tabela Price**, com **taxa anual** de **juros nominal** de **5.5000% a.a.** e **efetiva** de **5.6407% a.a.**, vencendo-se a **primeira prestação** em **22/10/2016**, no valor inicial de **R$ 611,95**, compreendendo valor da prestação (a+j) e seguro, reajustáveis de acordo com o item 4 - "Encargo Mensal – Composição, Cálculo e Forma de Pagamento"; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão extrajudicial em R$ 130.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para fins de cobertura securitária no percentual de 100,00% de Jamille Janne da Fonseca Costa; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Foram apresentados os seguintes documentos:

a) GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) **nº. 7000002680670**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN; e,

b) GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) **nº. 1111576**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por Adélia – Prenotação: 180.455).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/11/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10

CANCELAMENTO DE ÔNUS – Procede-se a presente averbação, a requerimento, datado de 09 de novembro de 2021, instruído pela Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 05 de novembro de 2021, expedida pela Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), assinada por Afonso Carlos Souto de Medeiros (Representante Legal da CAIXA – Matricula: 131.259-8); arquivado neste Cartório, **na Pasta C.H./2021 – Doc. 1075**; para fazer constar o **cancelamento** da **alienação fiduciária**, objeto do **R.9-**; ficando o imóvel ***livre e desembaraçado*** de todo e qualquer ônus. Neste ato foram apresentados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004233326**, no valor de R$ 127,70, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002139723**, no valor de R$ 3,75, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 49,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 24,59.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 0,00. Averbado por Kaliane Nascimento – Protocolo 231.962 – Selo Digital: RN20210095315009325 6AMP.

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/11/2021.



Registro 11 - Prenotação nº 236.808

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral de Lages-RN, no Livro nº. **053**, às fls. **064/066v**, datada de 23 de março de 2022, a proprietária JAMILLE JANNE DA FONSÊCA COSTA, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula, pelo certo e ajustado de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) a **JENNIFER COSTA QUARESMA** (CPF/MF nº 063.552.432-59, CI. nº 444.791-SSP/AP), brasileira, estudante, nascida em data de 09.08.2002, em Macapá/AP, solteira (conforme Certidão de Nascimento expedida pelo 2º Ofício de Notas e Anexos de Macapá/AP, em data de 27.08.2002 (Livro A-76, as fls. 169, Termo nº 22.669), residente e domiciliada na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1.275, Torre Verte, Apartamento 403, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820; e, **JESSICA DA CONCEIÇÃO COSTA QUARESMA** (CPF/MF nº 012.991.762-16, CI. nº 004.071.118-SSP/RN), brasileira, estudante, nascida em Macapá/AP, divorciada (conforme Certidão de casamento com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório de registro Civil das Pessoas Naturais de Laranjal do Jari/AP, em data 20.07.2020 (Livro B-08, as fls. 139, Termo nº 2.020)), residente domiciliada na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1.275, Torre Verte, Apartamento 403, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820. Valor venal **R$ 140.000,00** - **ITIV nº 100455.22.0**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o nº **1.1501.112.01.0100.0522.5**. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF/CNPJ do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 9324.25cf.cc66.4eb7.659c.dc7d.4d5c.0e51.5bb1.3014. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20220095315003968 6FPJ**. (Executado por: Francineide).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/04/2022.



Registro 12 – Prenotação nº 242.447

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Através da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, **nº 10178553500**, datada de 24 de outubro de 2022, nos termos da Lei nº 10.931/04, com força de escritura pública conforme artigo 38, da Lei nº 9.514/97, arquivada neste Cartório na pasta "Cédulas/2022", tendo como **emitente/devedora/interveniente garantidora**, Sra. **JÉSSICA DA CONCEIÇÃO COSTA QUARESMA**, (CPF/MF sob o nº 012.991.762-16 e RG nº 4.071.118-SSP/RN), brasileira, divorciada, não mantendo união estável, autônoma, residente e domiciliada na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1275, C 403, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN; e como **interveniente garantidora**, a Sra. **JENNIFER COSTA QUARESMA**, (CPF/MF sob o nº 063.552.432-59 e RG nº 16.294.625-0-SESP/PR), brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1275, C 403, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN; **deu** o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **ITAÚ**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP; **qualidade de possuidor indireto**; em garantia de uma dívida no valor total de **R$ 41.365,42** cujo valor foi assim distribuído: **a)** R$ 40.000,00, valor do empréstimo; e, **b)** R$ 1.365,42, IOF – (quando financiado); cuja dívida será amortizada em **97 prestações** mensais; incidentes à taxa efetiva anual de juros de 22.3000% e taxa nominal anual de juros de 20.3004%, Data de Vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente; Valor Estimado da Prestação Mensal nesta Data: **R$ 870,88**; Valor Estimado do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): R$ 1.365,42. Ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições constantes do presente Instrumento. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202200953150113092GKT.** (Executado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 14/11/2022.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13 - Prenotação nº 242.447
ADITIVO AO CONTRATO – Através do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário, datado de 07 de novembro de 2022, instrumento particular com força de escritura pública conforme artigo 38 da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para fazer constar corretamente na qualificação dos intervenientes garantidores que a Sra. Jennifer Costa Quaresma, não é representada por procuração, como acima mencionado. Os contratantes ratificaram, neste ato, todos os demais itens, cláusulas e condições constantes do instrumento acima, do qual este fica fazendo parte integrante e complementar, aqui não expressamente retificados, que continuam em pleno vigor para todos os fins de efeitos e de direito. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202200953150113093ILH**. (Executado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/11/2022.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14 - Prenotação nº 255.463
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, (CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, datado de 23 de janeiro de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 100234.24.0 (Inscrição nº 1.1501.112.01.0100.0522.5 – Sequencial nº 2052434.0)**, tendo sido recolhido o valor de R$ 4.650,00, correspondente a 3% da avaliação de **R$ 155.000,00**, mais R$ 291,23 (acréscimos) = 4.941,23 (total), em data de 18/01/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R$ 145.000,00** em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, considerando que as fiduciantes, Jéssica da Conceição Costa Quaresma e Jennifer Costa Quaresma, anteriormente qualificadas, após terem sido **regularmente intimadas no dia 10 de outubro de 2023**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.11-(compra)** em data de 14/04/2022; **R.12-(alienação fiduciária)**, em data 14/11/2022, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - **Ofício(s) nº(s) 518 e 519/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34

prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado **"negativo"** para os CPFs das transmitentes/devedoras, conforme código HASH gerado para essa consulta: cef8.3809.3aea.19db.1a57.ba06.9b52.5100.c354.78f8/b30a.840f.10e6.9837.5a1 d.4c13.3fd4.b8ae.9f9a.3e7e. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20240095315000140 5WCK**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/01/2024.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Assinado eletronicamente por: EGUIBERTO LIRA DO VALE:04116313491; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 25/01/2024 16:41:34